



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Assunto: Interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Na sequência da interpelação escrita apresentada pela Deputada Wong Kit Cheng, em 3 de Janeiro de 2025, enviada a coberto do ofício n.º 054/E49/VII/GPAL/2025, da Assembleia Legislativa, de 16 de Janeiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 17 de Janeiro de 2025, após pareceres da Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ), da Polícia Judiciária (PJ) e do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), cumpre a este Gabinete prestar as seguintes informações:

Em relação ao ponto 1 da interpelação, no combate e investigação dos crimes cibernéticos, a PJ continua, proactivamente, a manter-se vigilante às informações divulgadas nas plataformas sociais, especialmente nas mais usadas. Quando são detectados conteúdos indevidos, indiciadores da prática de burla, a PJ desenvolve de imediato diligências de investigação, solicitando que os mesmos sejam eliminados, divulgado, publicamente, informações bem como o respectivo *modus operandi* e esquema criminoso utilizado, apelando aos cidadãos para estarem muito atentos na prevenção das burlas.

Tendo em conta que a maioria das mais comuns plataformas sociais *online* não tem servidores ou pontos de operações em Macau, e estas plataformas, por princípio, só tomam decisões de acordo com os seus próprios critérios de apreciação e orientações, é possível que não estejam em harmonia com as exigências da Polícia em relação à eliminação dos conteúdos de matéria fraudulenta ou inapropriada. A PJ continuará a desenvolver acções de prevenção criminal, aumentando a comunicação e a cooperação com as plataformas em causa, e a divulgar, sob diversas formas, quer presenciais, quer *online*, informações de alerta e sensibilização contra as burlas junto da população, com vista a melhorar continuamente o sentido de alerta e de capacidade para evitar as burlas por parte da população.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

Quanto ao ponto 2 da interpelação, atendendo aos incidentes em que residentes foram induzidos por criminosos a praticar actividades ilícitas fora de Macau, a PJ agiu de imediato, realizando uma conferência de imprensa especial e enviando mensagens ou informações através de grupos de mensagens instantâneas criados com associações e sectores relacionados sobre a prevenção das burlas, dando alerta à população para a tomada medidas de prevenção. Em simultâneo, através do mecanismo existente de comunicação policial com o exterior, continua a manter a cooperação e a troca de informações com os serviços congéneres de outras jurisdições.

Face à existência de estudantes menores envolvidos no incidente, a PJ emitiu uma notificação para escolas, estudantes, pais e encarregados de educação, através da Rede de Comunicação com as Escolas, com um veemente alerta para terem cuidado com esse tipo de burla. Além disso, foram introduzidos conteúdos deste âmbito em acções educativas antiburla junto dos estudantes das instituições do ensino superior de Macau, bem como nas palestras “Armadilhas na procura de emprego” junto dos estudantes do ensino secundário de Macau. Ao longo de 2024, o CPSP realizou cerca de 96 palestras antiburla em associações e escolas locais que contaram com mais de 5.600 pessoas, ao mesmo tempo, foram realizadas 109 campanhas de sensibilização de prevenção criminal nas vias públicas, das quais, 60 dessas, envolveram a burla como tema principal, e que contaram com mais de 9.000 participantes.

A DSEDJ, juntamente com os serviços policiais e as instituições de ensino superior, continua a promover acções neste âmbito junto das instituições de ensino superior, através do “Grupo especializado para o trabalho de divulgação e educação de estudantes do ensino superior relativo à prevenção das burlas”. Com vista à melhoria, juntamente com o sector educativo, da educação da prevenção de burlas e da consciência e capacidade de combate às burlas junto dos estudantes do ensino superior, a PJ e a DSEDJ lançaram, em 2024, o “Programa de vacina antiburla no *campus*”, promovendo, juntamente com o sector educativo, dez acções educativas importantes contra a fraude, que incluem a introdução de conteúdos nas aulas do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

ensino superior relativos à prevenção de fraudes, divulgação regular aos estudantes de informações pertinentes através de sistemas institucionais e a nomeação de alunos como “embaixadores antifraude”, entre outros.

No que concerne ao ensino não superior, a DSEDJ apoia as escolas no desenvolvimento da educação moral e cívica, através de currículos escolares, materiais didáticos, recursos pedagógicos, realização de acções de formação para o pessoal docente, actividades de aconselhamento realizadas por agentes de aconselhamento aos alunos, entre outros meios, no sentido de aumentar a sensibilização dos jovens para a lei e a sua observância, lembrando que devem estar atentos ao escolherem empregos ou trabalhos a tempo parcial para evitarem cair em armadilhas que envolvam infracções à lei. Para melhorar a consciência dos alunos para a observância da disciplina e do cumprimento da lei, a DSEDJ irá, no futuro, lançar novos materiais educativos intitulados “Conhecimentos Novos para Jovens”, que integram questões de interesse social, de forma a auxiliar o pessoal docente na sua actividade lectiva, ensinando aos alunos a protegerem-se, aumentando a sua capacidade de identificação de armadilhas que envolvam actos ilegais e de novos tipos de burla.

Quanto ao ponto 3 da interpelação, relativamente à situação em que residentes de Macau foram induzidos para se deslocarem para o exterior de Macau, a PJ efectuou, por iniciativa própria, a investigação dos casos de residentes desaparecidos no estrangeiro, verificando e acompanhando todos esses casos através do mecanismo de comunicação policial com o exterior. A PJ quando recebe uma denúncia ou um pedido de ajuda relevante, inicia de imediato a investigação para confirmar a identidade, o paradeiro e outras informações relevante, procurando contactar a vítima para se inteirar da situação. A par disso, através do referido mecanismo, solicita às autoridades competentes locais o auxílio policial, e em conformidade com a realidade, solicita ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Ministério da Segurança Pública do nosso País a coordenação e a organização da operação de resgate, entre outros,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

(Tradução)

fazendo todos os esforços para auxiliar e proteger a segurança da vítima e ajudá-la a regressar a Macau em segurança o mais rapidamente possível.

O Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança, substituto
Chang Cheong
7 de Fevereiro de 2025